

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JANEIRO 2025

Sumário

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.....	3
Meta Quantitativa.....	3
Metas Qualitativas.....	3
2 – Considerações sobre os indicadores.....	5
2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%:	5
2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%:	5
2.3 – Indicador 02 - CNES atualizado	5
2.4 – Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias	5
2.5 – Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física	5
2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório, 100% atualizado conforme padronizado	5
2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias ativas: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica.	5
2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 90% das atividades, previstas realizadas.....	5
2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.	6
2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72 h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.	6
2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório, a Alta Qualificada é realizada em 90% dos pacientes que recebem alta hospitalar, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica.....	6
2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica.....	6



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova visão é possível!

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023

INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual..... 6

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.

Meta Quantitativa:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	JANEIRO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Taxa de ocupação de leitos. Avalia o grau de utilização dos leitos operacionais no hospital.	Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.	87,0%	Relatórios De Gestão de Leitos e CROSS	SIM	NÃO

Metas Qualitativas:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	JANEIRO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Leitos disponibilizados na Central de Regulação. Avalia o grau de disponibilização dos leitos conveniados.	100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação.	100%	Relatório CROSS	SIM	NÃO
2	CNES atualizado. Avalia a manutenção da atualização das informações do estabelecimento no CNES.	Realização de no mínimo de 01 (uma) atualização mensal no CNES.	Cumprido	Relatório de atualização	SIM	NÃO
3	Recursos humanos. Avalia a manutenção do quadro de recursos humanos mínimos, de acordo com o estabelecido nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde.	100% dos profissionais previstos nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, contratados.	100%	Informações e Escalas de Revezamento dos Profissionais	SIM	NÃO
4	Estrutura física. Avalia a manutenção da estrutura física mínima e compatível com a legislação vigente.	Manutenção de 100% da estrutura física compatível com a legislação vigente.	100%	Alvará de Vigilância Sanitária	SIM	NÃO
5	Implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com as normas estabelecidas pelo Núcleo de Qualidade do Hospital. Vigência POP: Aprovação do POPs em até 30 dias após a assinatura do convenio seguido da execução no período de 2 (dois) anos.	100% dos POPs atualizados.	100%	POPs Relatório contendo a renovação dos POPs dentro do mês analisado.	SIM	NÃO
6	Manutenção das Comissões Obrigatórias (Controle de Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuário).	100% das Comissões Obrigatórias ativas.	100%	Apresentação das atas de reuniões mensais em Visita in loco da Secretaria de Saúde no HMG	SIM	NÃO

Nº	Indicador / Descrição	Meta	JANEIRO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
7	Plano de Educação Permanente. Apresentação e aprovação do Plano de Educação Permanente em até 30 dias após a assinatura	90% das atividades previstas realizadas.	100%	Relatório de atividades realizadas	SIM	NÃO

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023

INDICADORES E METAS ASSISTENCIAIS

	do Convênio, seguido da execução do mesmo.			no período e lista de presença.		
8	Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h. Avaliação do paciente pelo médico da instituição no prazo máximo de 24 horas após admissão.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pelo médico psiquiatra no prazo máximo de 24 horas da admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FISICO	SIM	NÃO
9	Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h. Avaliação do paciente pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FISICO	SIM	NÃO
10	Alta hospitalar qualificada. Avalia a realização de alta hospitalar qualificada.	90% dos prontuários avaliados com registro da alta qualificada realizada de acordo com o protocolo apresentado.	100%	PRONTUÁRIO FISICO	SIM	NÃO
11	Adequação de prontuário único do paciente. Registro adequado, em prontuário único, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos nos pacientes, ficando garantida, no mínimo, a seguinte periodicidade: • profissional médico: 01 vez por semana; • outros profissionais de nível superior: 01 vez por semana, cada um; • equipe de enfermagem: anotação diária.	100% dos prontuários avaliados com registro adequado.	100%	PRONTUÁRIO FISICO	SIM	NÃO
12	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras. Avalia a pontualidade na entrega da prestação de contas, respeitando o prazo estipulado em contrato.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Cumprido	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SIM	NÃO

2 – Considerações sobre os indicadores

META QUANTITATIVA:

2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%: Resultado satisfatório. Elaboramos diariamente o mapa de leitos com as informações das internações hospitalares e, em análise, a taxa de ocupação se manteve dentro do percentual estipulado no Convênio, sendo 87,0% no mês. Vide anexo 1.

METAS QUALITATIVAS:

2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%: Resultado satisfatório. Os 138 leitos foram disponibilizados no Sistema de Informação da CROSS, conforme apresentado no anexo 2.

2.3 - Indicador 02 - CNES atualizado: Resultado satisfatório. CNES atualizado mensalmente. Conforme anexo 3.

2.4 - Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias: Resultado satisfatório. Quadro de profissionais atuantes está completo conforme preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde, sendo verificado periodicamente por meio de Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Segue escalas no anexo 4.

2.5 - Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física: Resultado satisfatório. Estrutura Física adequada para as atividades desenvolvidas, conforme alvará da Vigilância Sanitária.

2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório. Podendo ser verificado em visita técnica. Conforme anexo 5.

2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica em loco.

2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 100% das atividades, previstas realizadas: Resultado satisfatório. A atividade prevista no cronograma foi realizada conforme programação, no mês de janeiro com o tema “janeiro Branco – Saúde Mental”, “Atualização no Projeto Terapêutico Singular (PTS)”, “Prevenção de Quedas: Segurança do Paciente” e “Atualização em protocolos institucionais” para equipe multidisciplinar. Vide anexo 6.

2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório. A Alta Qualificada é realizada a todos os pacientes que recebem alta hospitalar, excedendo a meta de 90%, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica em loco.

2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica em loco.

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.

Catanduva, 14 de fevereiro de 2025

prestar. Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica em loco.

mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.

ANEXO I



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 261 de 28/08/00 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

CÓPIA

Catanduva, 22 de janeiro de 2025.

À Secretaria de Saúde de Catanduva.

Setor de Faturamento.

Relatório de alcance das metas pactuadas Convênio nº 01/2023

Meta Quantitativa

INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Alcance da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação).

Medir a proporção de alcance da produção hospitalar conveniado.

Meta: Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.

Meta Qualitativa

INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Leitos disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

Meta: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

O Hospital Mahatma Gandhi, atingiu acima da meta mínima pactuada, alcançando 81,1% da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação), a produção financeira da competência 12.2024 apresentada no mês 01.2025 para este percentual, computando um total geral de 199 AIHs, resulta em um financeiro de R\$ 288.026,62.

Atingiu 100% da meta qualitativa: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS). Meta diretamente relacionada a taxa de ocupação. Portanto atingindo a sua meta de produção hospitalar de R\$ 360.364,41 conforme critérios estabelecidos pela SMS e o Hospital.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

Thiago Constância
Gestor Hospitalar

José Ricardo Garcia
Assistente Administrativo - SMS
RG 23.905.394-1



OCCUPAÇÃO DE LETOS

DEZEMBRO/2024

SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Ne leitos ocupados	32	76,2	32	76,2	31	73,8	32	76,2	33	78,6	33	78,6	33	78,6	34	81,0	35	83,3	32	76,2	32	76,2	30	71,4	30	71,4	29	69,0	29	69,0	29	69,0	42	69,0
Ne leitos ativos	42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42	
Dias	17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		TOTAL			
Nº/%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ne leitos ocupados	27	64,3	25	59,5	27	64,3	28	66,7	29	69,0	29	69,0	29	69,0	25	59,5	22	52,4	22	52,4	23	54,8	24	57,1	26	61,9	27	64,3	25	59,5	894	68,7		
Ne leitos ativos	42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		1302	68,7		

SETOR 02 - ENFERMARIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ne leitos ocupados	47	90,4	47	90,4	45	86,5	44	84,6	44	84,6	43	82,7	43	82,7	43	82,7	43	82,7	46	88,5	46	88,5	45	86,5	45	86,5	47	88,7	49	92,5	1368	84,8
Ne leitos ativos	52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		53		1614	84,8
Dias	17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		TOTAL			
Nº/%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ne leitos ocupados	41	78,8	42	80,8	42	80,8	43	82,7	43	82,7	43	82,7	46	88,5	46	88,5	45	86,5	45	86,5	45	86,5	46	88,5	46	88,5	47	88,7	49	92,5	1368	84,8
Ne leitos ativos	52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		53		1614	84,8

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Ne leitos ocupados	33	75,0	33	75,0	34	77,3	32	72,7	30	68,2	32	72,7	33	75,0	34	77,3	35	79,5	37	84,1	36	81,8	38	86,4	38	86,4	39	88,6	40	90,9	40	90,9	44	90,9
Ne leitos ativos	44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44	
Dias	17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		TOTAL					
Nº/%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Ne leitos ocupados	42	95,5	43	97,7	42	95,5	41	93,2	42	95,5	42	95,5	43	97,7	44	100,0	43	97,7	43	97,7	42	95,5	42	95,5	42	95,5	43	97,7	43	97,7	43	97,7	1201	88,0
Ne leitos ativos	44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		1364	88,0		

TOTAL (SUS)

Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Ne leitos ocupados	112	81,2	112	81,2	110	79,7	108	78,3	107	77,5	108	78,3	109	79,0	112	81,2	115	83,3	113	81,9	113	81,9	113	81,9	109	79,0	108	78,3	110	79,7	110	79,7		
Ne leitos ativos	138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138	
Dias	17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		TOTAL					
Nº/%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Ne leitos ocupados	110	79,7	110	79,7	111	80,4	112	81,2	114	82,6	114	82,6	118	85,5	115	83,3	110	79,7	110	79,7	110	79,7	110	79,7	112	81,2	114	82,6	117	84,8	125	90,6	3471	81,1
Ne leitos ativos	138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		4280	81,1

Michelle Bastião
Michelle Bastião
FARMACIA/ENFERMAGEM/CNENES

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES : 2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI

AIH	VALOR	COMPLEXIDADE			FINANCIAMENTO	
		Média	Alta	Não se Aplica	MAC/OUTROS	FAEC
3508103679245	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679267	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679388	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679400	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679476	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3524118094453	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118095619	411,99	411,99			411,99	
3524118095861	82,39	82,39			82,39	
3524118096202	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118096224	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118096598	823,99	823,99			823,99	
3524118096675	741,59	741,59			741,59	
3524118096983	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097181	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097236	329,59	329,59			329,59	
3524118097270	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097291	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097357	164,79	164,79			164,79	
3524118097467	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097478	82,39	82,39			82,39	
3524118097489	1.812,79	1.812,79			1.812,79	
3524118097522	1.318,39	1.318,39			1.318,39	
3524118097533	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097731	82,39	82,39			82,39	
3524118097775	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097786	659,19	659,19			659,19	
3524118097797	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524118097808	329,59	329,59			329,59	
3524118097819	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097830	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097863	741,59	741,59			741,59	
3524118097874	906,39	906,39			906,39	
3524118097907	164,79	164,79			164,79	
3524118097995	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118098006	1.895,19	1.895,19			1.895,19	
3524118098017	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524118098039	659,19	659,19			659,19	
3524118098040	906,39	906,39			906,39	
3524118098050	741,59	741,59			741,59	
3524118098061	164,79	164,79			164,79	
3524118098072	82,39	82,39			82,39	
3524118098083	164,79	164,79			164,79	

CNES : DEFINITIVO

3524118098094	906,39	906,39			906,39
3524118098138	164,79	164,79			164,79
3524118098160	247,19	247,19			247,19
3524118098237	247,19	247,19			247,19
3524118098248	659,19	659,19			659,19
3524118098259	741,59	741,59			741,59
3524118098260	741,59	741,59			741,59
3524118098270	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524118098292	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524118098325	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098336	164,79	164,79			164,79
3524118098347	329,59	329,59			329,59
3524118098358	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098369	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098370	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3524118098380	906,39	906,39			906,39
3524118098391	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098402	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524118098413	164,79	164,79			164,79
3524118098435	329,59	329,59			329,59
3524118098446	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524118098468	906,39	906,39			906,39
3524118098479	247,19	247,19			247,19
3524118098490	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098501	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098512	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524118098523	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524118098545	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524118098589	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3524118098590	1.400,79	1.400,79			1.400,79
3524118098600	988,79	988,79			988,79
3524118098611	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098622	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3524118098633	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098644	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098655	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098666	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098699	659,19	659,19			659,19
3524118098700	1.400,79	1.400,79			1.400,79
3524118098710	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524118098721	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098732	2.389,59	2.389,59			2.389,59
3524118098743	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524118098754	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524118098765	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524118098776	2.389,59	2.389,59			2.389,59
3524118098787	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524118098798	2.389,59	2.389,59			2.389,59
3524118098809	2.554,39	2.554,39			2.554,39

Competência: 12/2024

CNES : DEFINITIVO

3524118098810	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582158	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582169	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582170	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582180	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582191	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582202	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3524131582213	659,19	659,19			659,19
3524131582224	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582235	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582246	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582257	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131582268	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582280	1.071,19	1.071,19			1.071,19
3524131582290	247,19	247,19			247,19
3524131582290	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582301	1.071,19	1.071,19			1.071,19
3524131582312	1.071,19	1.071,19			1.071,19
3524131582323	823,99	823,99			823,99
3524131582334	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3524131582345	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3524131582356	2.719,18	2.719,18			2.719,18
3524131582367	1.153,58	1.153,58			1.153,58
3524131582378	2.636,78	2.636,78			2.636,78
3524131582389	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3524131582390	2.389,59	2.389,59			2.389,59
3524131582400	741,59	741,59			741,59
3524131582411	2.389,59	2.389,59			2.389,59
3524131582422	2.389,59	2.389,59			2.389,59
3524131582433	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3524131582444	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3524131582455	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3524131582466	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3524131582477	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3524131582488	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524131582499	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3524131582500	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3524131582510	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3524131582521	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3524131582532	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3524131582543	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3524131582554	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3524131582565	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3524131582576	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131582587	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3524131582598	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3524131582609	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524131582610	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524131582620	494,39	494,39			494,39

Competência: 12/2024

CNES : DEFINITIVO

3524131582631	164,79	164,79			164,79
3524131582642	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3524131582653	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3524131582664	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3524131582675	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3524131582686	988,79	988,79			988,79
3524131582697	988,79	988,79			988,79
3524131582708	988,79	988,79			988,79
3524131582719	576,79	576,79			576,79
3524131582720	988,79	988,79			988,79
3524131582730	823,99	823,99			823,99
3524131582741	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524131582752	823,99	823,99			823,99
3524131582763	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524131582774	823,99	823,99			823,99
3524131582785	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3524131582796	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524131582807	823,99	823,99			823,99
3524131582818	741,59	741,59			741,59
3524131582829	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524131582830	741,59	741,59			741,59
3524131582840	494,39	494,39			494,39
3524131582851	411,99	411,99			411,99
3524131582862	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3524131582873	411,99	411,99			411,99
3524131582884	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3524131582895	247,19	247,19			247,19
3524131582906	329,59	329,59			329,59
3524131582917	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3524131582928	329,59	329,59			329,59
3524131582939	247,19	247,19			247,19
3524131582940	988,79	988,79			988,79
3524131582950	247,19	247,19			247,19
3524131582961	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3524131582972	164,79	164,79			164,79
3524131582983	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524131582994	164,79	164,79			164,79
3524131583005	82,39	82,39			82,39
3524131583016	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3524131583027	82,39	82,39			82,39
3524131583038	164,79	164,79			164,79
3524131583049	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3524131583050	82,39	82,39			82,39
3524131583060	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131583071	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131583082	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131583093	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131583104	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131583115	1.318,39	1.318,39			1.318,39

Competência: 12/2024

CNES : DEFINITIVO

3524131583126	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524131583137	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524131583148	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524132937369	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524132937370	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524132937380	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524132937391	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524132937402	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524132937413	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
3524132937424	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
TOTAL DO CNES	288.026,62	288.026,62	0,00	0,00	288.026,62	0,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	288.026,62	288.026,62	0,00	0,00	288.026,62	0,00
TOTAL DO GESTOR	288.026,62	288.026,62	0,00	0,00	288.026,62	0,00

Gestor: M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : 351110 - CATANDUVA

CNES : 2058626 HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Procedimento	Descrição	FAEC		MAC	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
0303170093	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	0	0,00	155	7.703,70
0303170190	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA	0	0,00	3402	280.322,92
Total CNES		0	0,00	3557	288.026,62
Total Município		0	0,00	3557	288.026,62
Total Gestor		0	0,00	3557	288.026,62

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES	Apres	Aprov	% rejeição	Serviço Hospitalar		Serviço Profissional		TOTAL
				Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	199	199	0,00					
Valor sem complemento				253.435,31	0,00	34.591,31	0,00	288.026,62
Complemento Federal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Local				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				253.435,31		34.591,31		288.026,62
Total do Município								
Valor sem complemento				253.435,31	0,00	34.591,31	0,00	288.026,62
Complemento federal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Local				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	199	199	0,00	253.435,31		34.591,31		288.026,62
Total do Gestor								
Valor sem complemento				253.435,31	0,00	34.591,31	0,00	288.026,62
Complemento Federal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Local				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	199	199	0,00	253.435,31		34.591,31		288.026,62